



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N.º 27643

De 08 de janeiro de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da equipe de Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio do município de Batatais; CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão de Contratação para atuar na função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e procedimentos auxiliares, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021; RESOLVE:

Art. 1.º Ficam NOMEADOS os seguintes senhores como PREGOEIROS OFICIAIS da Estância Turística de Batatais para o exercício que se segue:

1. FRANK COLOMBINI.
2. VINÍCIUS BÉRGAMO SILVA.
3. ÉRICA GOMES CARDEAL PIMENTA.

Art. 2.º Para compor a EQUIPE DE APOIO, podendo agir em conjunto ou separadamente nas prerrogativas de cargo e função, nas licitações que se realizarem na modalidade PREGÃO, cujas atribuições incluem, dentre outras, o recebimento das propostas, lances, análises de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, para o exercício de 2024, ficam nomeados os seguintes membros:

1. ADAUTO BIATO
2. ANDERSON HENRIQUE HIROSI
3. ANDRÉ LUIS INÁCIO CABRINI
4. ANTÔNIO CÉSAR GALINA
5. CAROLINA PICÃO SCANDIUSSI

6. DANIELLE DORNELLAS DINIZ
7. EDUARDO DE AGUIAR FRAZAO
8. EVANDRO DE PAULA CINTRA
9. FABIANO COLOMBINI
10. FELIPE JOSÉ SASSO
11. FERNANDA PALMA FONSECA
12. HENRI PABLO RAMOS
13. IONE LOURENÇO CAPPATO
14. JANINE KLERY DE OLIVEIRA SOUZA
15. JOSÉ DONIZETE BOCARDO JÚNIOR
16. LÍVIA TOFFETI ARANTES TOMAZELI
17. LUCAS RODRIGUES DEGANI
18. LEANDRO CÉSAR DE PAULA CINTRA
19. MÁRCIO HENRIQUE DIAS DA COSTA
20. PAULO ADOLFO SCHIEVANO ZAPOLLA
21. RIOLANDO DE LOLLO NETO
22. ROSELARA GORETI DE CASTRO
23. RODRIGO ROCHA PATROCÍNIO
24. ROSÂNGELA APARECIDA GUELERE
25. SILVIO APARECIDO VALÉRIO DA SILVA

26. TADEU SOARES RAMOS CABETE
27. VANESSA CAMINITI MARTINS
28. VINÍCIUS GATTO DE FREITAS
29. WILSON FERREIRA VICO
30. WILLIAM CORREA CAVASSA
Art. 3º Ficam NOMEADOS os Senhores abaixo relacionados, para integrarem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, que sob a presidência do primeiro, deverá analisar e dar parecer nos processos de licitações realizados pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, no exercício de 2024:

1. FRANK COLOMBINI – Presidente;
2. VANESSA CAMINITI MARTINS – Membro titular;
3. ANDRÉ LUIS INÁCIO CABRINI – Membro titular;
4. ROGÉRIO DONIZETI TERCAL – Membro titular;
5. VINÍCIUS BÉRGAMO SILVA – Membro titular;
6. VANESSA GONÇALVES – Membro suplente;
7. CLAYTON THOMAZELLI – Membro suplente.

Art. 4º Compete à Comissão de Contratação receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos

procedimentos auxiliares, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Decretos

DECRETO N.º 4472
04 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação do ordenador, gestor e comissões seleção e de avaliação e monitoramento para a realização de parcerias com o Terceiro Setor no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente nos termos da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os incisos X e XI do art. 2º, e alínea "h" do inciso V do art. 35, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4132 de 17 de março de 2022 que dispõe sobre a descentralização administrativa no âmbito do Município de Batatais, através da delegação de competências ao Procurador Geral do Município e aos Secretários Municipais. Autoriza a expedição de atos, resoluções, circulares, instruções normativas entre outros atos administrativos, no âmbito da Procuradoria

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérgamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2024.

2

Geral do Município e das Secretarias Municipais visando a regulamentação dos trabalhos.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar os fundamentos da gestão pública democrática, da transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como dos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia na celebração de parcerias com as Instituições do terceiro setor.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados o Ordenador de Despesa, Gestor e membros das Comissões de Seleção e de Avaliação e Monitoramento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender aos dispositivos da Lei Federal n.º 13.019/2014 e eventuais alterações, para a realização de parcerias entre o Município e o Terceiro Setor:

I – ORDENADOR DE DESPESAS E GESTOR DAS PARCERIAS:

José Donizete Bocado Júnior;

RG. 27.134.111-7 / CPF. 292.799.108-17

II – COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Felipe José Sasso;

RG. 40.325.851-0 / CPF 322.099.508-05;

Cairo Rodrigo Nascimento;

RG. 30.004.881-6 / CPF 298.933.118-29;

Ivanildo Aparecido Massagi;

RG. 23.100.266-X / CPF 104.517.178-81.

III – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:

Rafael Justo de Almeida;

RG. 40.588.941-0 / CPF. 352.109.528-27;

Orion Francisco Marques Riul Júnior

RG. 49.722.538-4 / CPF 389.103.248-05;

Maurício Dutra;

RG. 16.239.187 / CPF 087.005.018-40.

Art. 2º A atuação dos membros das Comissões de Seleção e de Avaliação e Monitoramento não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 4378, de 24 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA

PREFEITURA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL

JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER

EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Prefeitura de Batatais

Ata Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 100/2023

A Prefeitura Municipal de Batatais torna público nos termos do parágrafo 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 12 meses a partir de 09.01.2024 e encerramento em 08.01.2025; Objeto: Aquisição de fraldas infantis descartáveis em diversos tamanhos. Fornecedor: “Cirúrgica União Ltda”, os itens nº 1, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, no valor de R\$ 15.060,80; Bts, 11.01.2024, Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Prefeitura de Batatais

Aviso de Adjudicação e Homologação – Concorrência nº 18/2023

Leva-se ao conhecimento de interessados que no tocante à Concorrência nº 18/2023, em razão da desistência formal da empresa “Devanir Donizeti Martins ME”, foi adjudicado à empresa “Lourdes Aparecida Querino Maia dos Santos (MEI)”, com sede na rua Hélio Buraneli, bairro Nova Alvorada, cidade de Batatais, estado de São Paulo, o item nº 4, no valor total de R\$ 22.918,80, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Concorrência, que recebeu o nº 18/2023, objetivando a concessão de uso de bem público, a título oneroso, para fins de exploração econômica, comercial e cultural dos quiosques localizados no lago artificial Ophélia Borges da Silva Alves, regulamentado pela Lei Municipal nº 3.794/2022. Batatais, 11.01.2024. Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Secretaria de Saúde

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 123/23-1123

RETIFICADO; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de equipamentos e instrumentos

hospitalares, e instrumentos odontológicos, oftalmológicos, eletrônicos e fisioterápicos para Secr. Mun. de Saúde. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 24/01/2024 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts,

10.01.2024. Bruna Francielle Toneti – Secr. Mun. de Saúde.

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura de Batatais

Extrato de contrato – Concorrência nº 19/2023

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Agtech Soluções em Eng. Const. Ltda; Valor: R\$ 73.836,89; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de infraestrutura urbana p/ fornecimento de material, mão de obra e direção técnica p/ execução da Recomposição de Taludes e de Sistema de Drenagem; Assinatura: 09.01.2024; Vigência: 02 meses a partir da emissão da ordem de serviço. Bts, 11.01.2024. Gustavo Domingos Rastelli – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais

Extrato de Prorrogação Contratual – PP Nº 11/2020

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Isabel Cristina da S. MEI - Valor: R\$ 154.686,00; Contratada: Rafael Guidetti Campos - Valor: 160.133,30; Contratada: Edson Antônio da S. MEI, Valor: R\$ 88.660,00; Contratada: Sorleoni Turismo Ltda ME - Valor: R\$ 102.800,00; Contratada: Luiz Carlos de Oliveira MEI, Valor: R\$ 71.000,00; Contratada: Altino Donizeti da Silva, Valor: R\$ 65.780,00; Contratada: Edson Cleiton Moreira MEI, Valor: R\$ 84.353,50; Contratada: Terezinha de Jesus Guidetti Campos, Valor: R\$ 119.180,00; Contratada: Rosemeire Ap. Barbo de Oliveira MEI, Valor: R\$ 61.530,00; Contratada: Ronin Transportes Ltda ME, Valor: R\$ 294.213,74; Contratada: Ana Beatriz L. Beloti ME, Valor: R\$ 156.586,60; Contratada: Viação Sertanezina Ltda - EPP, Valor: R\$ 253.140,00; Objeto: Contratação de Empresa p/ Fretamento de Veículos, Visando o Transporte de Alunos da Zona Rural até a Sede do Município de Batatais – Ida e Volta; Assinatura: 29.12.23; Vigência: 12 meses. Bts, 11.01.2024 – Victor Hugo Junqueira – Sec. de Educação.

Prefeitura de Batatais

Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 126/2023

Leva-se ao conhecimento de interessados que no tocante ao Pregão Eletrônico nº 126/2023 foram adjudicados à empresa “Rota Livre Service Ltda” os itens nº 1, 2, 3 e 4, no valor total de R\$ 682.000,00, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 126/2023, objetivando a contratação de empresa para fretamento de veículos, visando o transporte de estudantes da zona rural até a sede do município de Batatais-SP, ida e volta. Batatais, 11.01.2024. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2024.

3

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do TERMO ADITIVO nº 27 ao Convênio nº SMSB 001/2022, que celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS, CNPJ: 44.945.962/0001-99. Objeto: repasse de recursos financeiros de incremento de custeio destinado aos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde na especialidade médica de anestesiologia, conforme acordado entre as partes. Valor: R\$ R\$ 361.200,00 (trezentos e sessenta um mil e duzentos reais). Assinam: Pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI e pelo Hospital, Sra. DALVANIA BORGES DA COSTA.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMASC Nº 003/2023

Na HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMASC Nº 003/2023, disponível em Diário Oficial do Município de 29 de dezembro de 2023 e sítio eletrônico

https://www.batatais.sp.gov.br/uploads/diarios/602/diario_202312291657480771680.pdf, página 17.

Onde se lê:

Art. 1º Tornar público o Resultado Definitivo de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, visando a celebração de Termo de Colaboração, que tenha por objeto a execução do serviço de qualificação profissional e inclusão social de adolescentes no mercado de trabalho.

Leia-se, respectivamente:

Art. 1º Tornar público o Resultado Definitivo de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, visando a celebração de Termo de Colaboração, que tenha por objeto o SERVIÇO DE

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, em 11 de janeiro de 2024.

Fernanda Cristina Robes Girardi
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMASC Nº 004/2023

Na HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMASC Nº 004/2023, disponível em Diário Oficial do Município de 29 de dezembro de 2023 e sítio eletrônico

https://www.batatais.sp.gov.br/uploads/diarios/602/diario_202312291657480771680.pdf, página 18.

Onde se lê:

Art. 1º Tornar público o Resultado Definitivo de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, visando a celebração de Termo de Colaboração, que tenha por objeto a execução do serviço de qualificação profissional e inclusão social de adolescentes no mercado de trabalho.

Leia-se, respectivamente:

Art. 1º Tornar público o Resultado Definitivo de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, visando a celebração de Termo de Colaboração, que tenha por objeto o Serviço PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, em 11 de janeiro de 2024.

Fernanda Cristina Robes Girardi
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMASC Nº 005/2023

Na HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMASC Nº 005/2023, disponível em Diário Oficial do Município de 29 de dezembro de 2023 e sítio eletrônico

https://www.batatais.sp.gov.br/uploads/diarios/602/diario_202312291657480771680.pdf, página 18.

[rios/602/diario_202312291657480771680.pdf](https://www.batatais.sp.gov.br/uploads/diarios/602/diario_202312291657480771680.pdf), página 18.

Onde se lê:

Art. 1º Tornar público o Resultado Definitivo de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, visando a celebração de Termo de Colaboração, que tenha por objeto a execução do serviço de qualificação profissional e inclusão social de adolescentes no mercado de trabalho.

Leia-se, respectivamente:

Art. 1º Tornar público o Resultado Definitivo de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, visando a celebração de Termo de Colaboração, que tenha por objeto o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – NAS MODALIDADES: ABRIGO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, em 11 de janeiro de 2024.

Fernanda Cristina Robes Girardi
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

